

Deliberação CBH-AT nº 178, de 08 de fevereiro de 2024

Aprova o Plano de Trabalho 2024 e o Relatório de Atividades 2023 do CBH-AT, em atendimento as exigências do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (PROCOMITÊS) da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA).

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, no uso de suas atribuições, e considerando:

- 1) Os termos da Resolução nº 1.190, de 03/10/2016, da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), que aprovou o regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (PROCOMITÊS), ao qual os comitês de bacias hidrográficas do Estado de São Paulo aderiram, através de Termo de Manifestação de Interesse e Adesão;
- 2) Os termos da Resolução nº 1.595, de 19/12/2016, da ANA, que aprova o detalhamento do PROCOMITÊS e orienta sobre seu regulamento;
- 3) A meta do “Componente I – Funcionamento dos comitês de bacias hidrográficas”, definida como a aprovação pelo comitê de Plano de Trabalho Anual (PTA) até a primeira reunião do ano corrente e a aprovação pelo comitê do Relatório Anual de Atividades até a primeira reunião do ano seguinte; e
- 4) A Deliberação *Ad Referendum* do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo (CRH) nº 226, de 31/10/2019, referendada em 20/12/2019, que aprovou o quadro de indicadores e metas do PROCOMITÊS para o Estado.

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovado o Plano de Trabalho Anual do CBH-AT - exercício 2024, constante do Anexo I desta Deliberação.

Artigo 2º - Fica aprovado o Relatório de Atividades Anual do CBH-AT - exercício 2023, constante do Anexo II desta Deliberação.

Artigo 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.



Vanderlon Gomes
Presidente

Melissa Cristina Graciosa
Vice-presidente